



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Marcus Welber Gomes da Silva	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Dafion	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Fabiano	Hospital Geral de Guarus Dante Pinto Lucas
Superintendência da Igualdade Racial Rogério Soares de Siqueira	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemea Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Lei nº 8.909, de 05 de junho de 2019.

"Institui a "Semana de Valorização da Mulher" e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituída em Campos dos Goytacazes, nos termos desta Lei "A Semana Municipal de Valorização da Mulher", a ser desenvolvida, anualmente, sempre na primeira semana do mês de março, culminando ainda com um ato a ser definido pela Comissão dos Direitos da Mulher da Câmara dos Vereadores de Campos dos Goytacazes sempre no dia 08 de março, data em que se comemora o "Dia Internacional da Mulher".

Art. 2º - A organização e implementação da "Semana Municipal de Valorização da Mulher", ficará a cargo do Poder Público Municipal por meio de seus órgãos próprios.

Art. 3º - A Semana Municipal de Valorização da Mulher compreenderá as seguintes atividades:

I - Campanha desenvolvida nos meios de comunicações, com mensagens sobre a importância dos direitos da mulher;

II - Parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, para organização de ações de saúde, tais como: testes de glicemia, aferições de pressão arterial, mutirões de atendimentos médicos e psicológicos, palestras informativas (DST, AIDS, Câncer, etc.) e todas as demais ações que a citada secretaria entender condizentes com o disposto nesta Lei;

III - Parceria com a Secretaria Municipal de Educação, para organização e ministração de palestras, cursos de qualificação, promoção de debates e todas as demais ações que a citada secretaria entender condizentes com o disposto nesta Lei;

IV - Parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social, para organização de palestras, debates, atendimentos jurídicos em caráter informativo, orientações de assistentes sociais, promoção de "dia de beleza" que deverão ser fruto de parcerias com outras instituições e todas as demais ações que a citada secretaria entender condizentes com o disposto nesta Lei.

V - Outros atos e procedimentos lícitos e úteis para consecução dos objetivos propostos na presente Lei.

Art. 4º - O Executivo Municipal, através dos órgãos responsáveis pela realização da "Semana Municipal de Valorização da Mulher", estenderá a todos os setores existentes em Campos dos Goytacazes, podendo celebrar parcerias e acordos com órgãos congêneres, públicos e privados, e organizações não governamentais, visando o desenvolvimento e implantação desta Lei.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de junho de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Lei nº 8.910, de 05 de junho de 2019.

"Institui o "Encontro Internacional de Astronomia e Astronáutica e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituída em Campos dos Goytacazes, nos termos desta Lei, o "ENCONTRO INTERNACIONAL DE ASTRONOMIA E ASTRONÁUTICA" sempre no mês de abril de cada ano, culminando com atos e/ou eventos a serem definidos pelo Poder Público Municipal, ressaltando que se trata de data a ser definida a cada ano, em função de ocorrerem feriados com datas móveis ao longo do mês de abril.

Art. 2º - A organização, implementação e realização das ações que ocorrerão durante o "ENCONTRO INTERNACIONAL DE ASTRONOMIA E ASTRONÁUTICA", ficarão a cargo dos órgãos a serem definidos pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - O "ENCONTRO INTERNACIONAL DE ASTRONOMIA E ASTRONÁUTICA" compreenderá as seguintes atividades:

I - Campanha desenvolvida nos meios de comunicações, com mensagens sobre a história e a importância da Astronomia e Astronáutica, além de outros assuntos pertinentes ao tema do referido encontro;

II - Realização de ações culturais de caráter informativo com o propósito de disseminar informações sobre Astronomia e Astronáutica em locais de fácil acesso para a população em geral e para os alunos das Escolas Campistas, tais como: homenagens, exposições, ministrações de palestras, realizações de pequenos cursos de qualificação, promoções de debates e todas as demais ações que as citadas secretaria e fundação, entenderem condizentes com o disposto nesta Lei.

III - Estabelecimento de parcerias com toda e qualquer instituição pública ou privada, inclusive com o Clube de Astronomia Louis Cruis, com o propósito de auxiliar nos eventos referentes ao "ENCONTRO INTERNACIONAL DE ASTRONOMIA E ASTRONÁUTICA".

IV - Outros atos e procedimentos lícitos e úteis para consecução dos objetivos propostos na presente Lei.

Art. 4º - O "ENCONTRO INTERNACIONAL DE ASTRONOMIA E ASTRONÁUTICA" será incluso no calendário oficial de eventos do Município de Campos dos Goytacazes, tendo sua data e programação divulgadas através dos veículos de comunicação utilizados pela prefeitura.

Art. 5º - O Executivo Municipal, através dos órgãos responsáveis pela organização e realização do "ENCONTRO INTERNACIONAL DE ASTRONOMIA E ASTRONÁUTICA", estenderá a todos os setores existentes em Campos dos Goytacazes, a possibilidade de celebrar parcerias e acordos com órgãos congêneres, públicos e privados, e organizações não governamentais, visando o desenvolvimento e implantação desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de junho de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito -

DECRETO 153 / 2019.

REVOGA O ARTIGO 5º DO DECRETO Nº 87/2018 QUE DISPÕE SOBRE A COMPENSAÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o art. 5º do Decreto nº 87/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de maio de 2019.

RAFAEL DINIZ
- PREFEITO -

DECRETO Nº 159/2019

CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no exercício das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes; e

CONSIDERANDO as diretrizes e procedimentos adotados no processo do Orçamento Municipal Participativo, já estabelecidos e regulamentados através do Decreto nº 65 de 28 de fevereiro de 2018, em atendimento aos termos do parágrafo único do artigo 119 da Lei Municipal nº 7.972 de 31 de março de 2008, denominada "Plano Diretor do Município de Campos dos Goytacazes/RJ";

CONSIDERANDO a necessidade da gestão orçamentária participativa do Município como condição obrigatória para aprovação do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei do Orçamento Anual pela Câmara Municipal, instituída pelo artigo 44 da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001;

CONSIDERANDO a necessidade de difundir e incentivar práticas governamentais relacionadas à transparência do governo, ao acesso à informação pública e ao controle social.

CONSIDERANDO que a participação popular no processo de concepção e elaboração do Orçamento Participativo, promovendo a construção colaborativa entre os múltiplos setores da sociedade, garante maior legitimidade ao processo e engajamento dos segmentos sociais na promoção do controle social.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial do Orçamento Participativo no âmbito do Município, formada pela Secretaria Municipal da Transparência e Controle, Secretaria Municipal de Governo, Gabinete do Prefeito, Câmara Municipal, bem como as instituições convidadas, Associação Raízes e Universidade Cândido Mendes, por seus destacados estudos e iniciativas na promoção e fortalecimento do controle social no município.

Art. 2º A presidência da Comissão será exercida pela Secretaria Municipal da Transparência e Controle.

Art. 3º A Comissão Especial do Orçamento Participativo a que se refere o art. 1º deste Decreto tem as seguintes atribuições, conforme Art. 8 e 9 do Decreto nº 65 de 2018:

I - elaborar o Programa do Orçamento Participativo (POP), onde serão indicados os procedimentos, programação, prazos e modelos de implementação, acompanhamento e divulgação de resultados;

II - definir a metodologia e procedimentos para a divisão do município em setores geográficos e eixos temáticos de discussão por sedes distritais e núcleos urbanos, cronograma de atividades e regimento interno;

III - difundir e incentivar práticas governamentais relacionadas à transparência, acesso à informação e participação popular, contribuindo para a ampla divulgação das atividades e programas desenvolvidos por esta Comissão.

Art. 4º A Comissão Especial do Orçamento Participativo se reunirá sempre que convocada pelo presidente, que determinará a data e o local da reunião.

Art. 5º Sempre que julgar necessário, a Comissão poderá solicitar o comparecimento às suas reuniões de representantes de outros órgãos e entidades da Administração Pública Municipal ou de especialistas nas matérias de seu interesse.

Art. 6º As instituições convidadas poderão ser substituídas a qualquer momento por determinação do presidente da Comissão.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de junho de 2019.

RAFAEL DINIZ
- Prefeito -

PORTARIA Nº 772/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 02568/2019, EXONERAR do Serviço Público Municipal, o Técnico de Enfermagem- Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 23589, **Kerwin Silveira Kelby Maciel**, com efeito a contar de 22/05/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de maio de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 386/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre órgãos, resolve CEDER a servidora JACQUELINE DOS SANTOS PAES DE ANDRADE, matrícula nº. 19735, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São João da Barra, e em contrapartida recebe por cessão a servidora HERICA COUTINHO CARDOSO LEMOS, matrícula nº. 08520-01, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 19/03/2019 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 05 de junho de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº393/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº 237.057-3/2018, republicar a Portaria nº 34/2015, de 26 de janeiro de 2016, publicada no órgão oficial em 15 de fevereiro de 2016 e fixar, a partir de 30 de novembro de 2015, com efeito a contar de 04.05.2015, data do laudo médico de fl. 38, em **R\$ 442,68 (Quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos)**, o provento mensal da SRª. **ILCE DA FÁTIMA GOMES TAVARES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Professor II – 25 horas – Padrão "B", matrícula nº. 18278, aposentada conforme Portaria nº 2515/2015, de 18 de novembro de 2015, publicada no Órgão Oficial em 30 de novembro de 2015, com base no artigo 40, §1º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EMC 41/2003, c/c artigo 1º, da Lei nº 10.887/2004, correspondente a **PARCELA ÚNICA** abaixo discriminada:

PROVENTOS: PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO 08/30 (oito trinta avos), COM MÉDIA ARITMÉTICA, SEM PARIDADE – PARCELA ÚNICA – Por força de Medida Provisória nº 167, publicada em 20.02.2004, convertida em Lei nº 10.887/2004 c/c artigo 7º, inciso VII da Constituição Federal de 1988.	R\$ 442,68	Quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos.
---	------------	--

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI N. 10.887/2004 C/C ARTIGO 171 DA LEI N.11.784/2008.

DEVERÁ OCORRER A COMPLEMENTAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO EM CONFORMIDADE COM O ART. 7º, INCISO VII DA CF/88 C/C O ART. 40, § 12 C/C ART. 201 § 2º DA CF/88.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 06 de junho de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA N.º.020/2017

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

- PROC. Nº NOME**
05993/18 Neide da Gama Melila Campos
06210/18 Helena Cristina Anastácio Pinheiro
00152/19 Elizabeth Albione Maria das Victórias e Paiva
00808/19 Rosângela Marta da Costa Cordeiro Lopes
00890/19 Bianca Silveira Moreira – FMS
00956/19 Vanessa Cordeiro Chagas
01362/19 Adriana de Souza e Silva Coitinho
01408/19 Teresa Cristina Alves da Silva Mothé
01439/19 Ana Lúcia Silva – FMS
01457/19 Diego Azevedo Siqueira – FMS
01480/19 Zenaide Pessanha Aguiar Berto – FMS
01533/19 Olívia da Silva Marques
01642/19 Márcia Codeço de Andrade
01742/19 Simone Campos Bianchi dos Guarany
01829/19 Arlene Queiroz Pessanha
01831/19 Simone Souza das Chagas Pereira
01851/19 Amanda Trindade Crespo Mageschi Conceição
01859/19 Regina Célia Carneiro de Castro Freitas
01861/19 Laís Barcelos Barcelar
01871/19 Carmelita Amélia Seufiteles
01879/19 Almir dos Santos Vieira Júnior
01881/19 Rosely de Carvalho Vieira Pontes

01882/19 Rosely de Carvalho Vieira Pontes
01895/19 Maclane Azevedo Pena Oliveira
01919/19 Maria José dos Santos Oliveira
01920/19 Maria José dos Santos Oliveira
02073/19 Ana Paula Barbosa de Azevedo
02103/19 Alessandra Trindade Cardozo Nogueira
02132/19 Roberta Vieira Costa
02148/19 Marta Conceição Pessanha Batista Martins
02260/19 Emanuella Conceição Gonçalves Pinto Teixeira
02392/19 Andrea de Souza Matos
02398/19 Renata Leite da Silva
02434/19 Eugênio Curty Silva
02492/19 Ademilson de Lucas
02545/19 Marli de Souza Silva
02580/19 Janilce Ribeiro de Souza
02638/19 Cláudia Márcia Santos de Souza

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 06/06/2019

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

05504/15 Washington Ferreira Campos – FMS
05899/15 Vera Lúcia da Conceição Nunes – FMS
05995/15 Marlúcia de Almeida Gomes – FMS
06658/16 Izabel Cristina Klug da Cruz Souza
06469/16 Jocinaide Manhães do Nascimento
01818/17 Regilda Gama da Silva
03631/17 João Guilherme de Freitas Pessanha
04755/17 Luciana Paes Rangel Zacarias
05215/17 Maria das Graças de Paula Oliveira Reis
06239/17 Regina Célia de Castro
06351/17 Ricardo Batista Pestana
00027/18 Giseli Barreto de Almeida
00514/18 Márcia Valéria de Almeida Nogueira Cardoso
00975/18 Elzimar Pandino Botelho Leonardo – FMS
02833/18 Marilane Cristina Ferreira de Azevedo
03195/18 Iveilda da Silva Pinto
03909/18 Cristiane de Souza Damasceno Ferreira – FMS
04856/18 Márcia Hermínia Pinto Pereira Pessanha
04980/18 Rosimar Lúcio de Souza
05766/18 Rita de Cássia Pinto Mendes
06338/18 Salvadora Amaral de Vasconcelos – FMS
02599/19 Nádia Regina Pacheco Ferreira Netto
02658/19 Renata Rangel Ferreira da Silva
02659/19 Laisa Oliveira Canedo
02661/19 Cleciane Fonseca dos Santos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

05297/17 Isamar Ferreira da Silva
02571/18 Eunice Xavier dos Santos Ribeiro – FMS
03059/18 Simone Aparecida de Souza Augusto – FMS
03415/18 Leny Machado Azeredo Cruz
03504/18 Carlos Patrick Gonzaga da Silva
04871/18 Licéa Júlio dos Santos – FMS
04944/18 Joelma Fonseca de Souza
05398/18 Marcilene Ribeiro Wolino Gonçalves
00410/19 Elizabeth Sardinha Venâncio
00987/19 José Salvador Vieira
01063/19 Juliana Campos Miranda
01363/19 Jamile Mambreu Isse de Azevedo

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 06/06/2019

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto -

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2019.045.000106-0-PR
Pregão nº 003/2018
Contrato nº 0156/2019
Empresa Contratada: **IMUNE GUERRA SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ: 03.617.464/0001-30
Objeto: Adesão da Ata de Registro de Preço nº 039/2018/SMECE, para a contratação de empresa especializada em serviço de desinsetização, desratização e descupinização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 100.855,87 (Cem mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).
Data da Assinatura: 21/05/2019

Campos dos Goytacazes, 05 de junho de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2018.045.000146-4-PR
Pregão nº 028/2018
Contrato nº 0157/2019
Empresa Contratada: **OXI GASES LTDA.**
CNPJ: 36.279.784/0001-86
Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal, com locação de cilindros, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes - RJ.
Valor: R\$ 135.800,00 (Cento e trinta e cinco mil e oitocentos reais).
Data da Assinatura: 30/05/2019

Campos dos Goytacazes, 04 de junho de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2019.045.000062-9-PR
Carta Convite nº 001/2019
Contrato nº 0159/2019
Empresa Contratada: **HCS ENGENHARIA LTDA.**
CNPJ: 07.878.875/0001-30
Objeto: Reforma do Centro de Convivência do Idoso - Rua Rodrigues Peixoto nº 91 - Parque Tamandaré - Campos dos Goytacazes - RJ.
Valor: R\$ 226.385,44 (Duzentos e vinte e seis mil e trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
Data da Assinatura: 31/05/2019

Campos dos Goytacazes, 04 de junho de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 2017.045.000201-P-PR
Pregão nº 004/2017
Contrato nº 0079/2017
Empresa Contratada: **SAPO SANEAMENTO AMBIENTAL PROJETOS E OPERAÇÕES LTDA. - EPP.**
CNPJ: 72.548.852/0001-29
Objeto: Prorrogação contratual por mais 06 (Seis) meses, para contratação de empresa para a prestação de locação e serviço de manutenção de 06 (Seis) geradores de gotas aerossol em ultra baixo volume, que deverão vir acoplados em veículos, para o CZZ (Centro de Controle de Zoonoses).
Valor: R\$ 790.200,00 (Setecentos e noventa mil e duzentos reais).
Data da Assinatura: 13/05/2019.

Campos dos Goytacazes, 03 de junho de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0028/2019

Fica a pessoa Física abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- HELIO SOARES DOS SANTOS
Proc. Fiscal nº 59.690/2018 - Auto nº 16.722/2018 - Proc. Adm. nº 1025/2018-1 - defesa
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 05 DE JUNHO DE 2019.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0029/2019

Fica a pessoa Física abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- EDALMO NUNES DE SOUZA
Proc. Fiscal nº 59.697/2018 - Auto nº 16.724/2018 - Proc. Adm. nº 1027/2018-1 - defesa
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 05 DE JUNHO DE 2019.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0030/2019

Fica a pessoa Física abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- MANOEL JOSÉ FILHO
Proc. Fiscal nº 59.669/2018 – Auto nº 16.725/2018 – Proc. Adm. nº 1024/2018-1 - defesa

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 05 DE JUNHO DE 2019.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

VALOR TOTAL: R\$ 17.091,80 (Dezesseze mil e noventa e um reais e oitenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 05 (cinco) meses.

Campos dos Goytacazes, 20 de Maio de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0101/2019.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 015/2018.
PROCESSO: 2018.099.000047-4-PR.
OBJETO: Aquisição de reagentes: suspensões de hemácias, anti-soro e soros raros para uso em tubo, destinadas à realização de testes laboratoriais na rotina imuno-hematológico de doadores de sangue e pacientes, objetivando atender ao Hemocentro Regional de Campos, que integra a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 02.956.455/0001-00.
VALOR TOTAL: R\$ 25.890,00 (Vinte e cinco mil, oitocentos e noventa reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 12 de Abril de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0031/2019

Fica a pessoa Física abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- AMARILES DOS SANTOS
Proc. Fiscal nº 59.698/2018 – Auto nº 16.723/2018 – Proc. Adm. nº 1029/2018-1 - defesa

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 05 DE JUNHO DE 2019.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0112/2019.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 015/2018.
PROCESSO: 2018.099.000047-4-PR.
OBJETO: Aquisição de reagentes: suspensões de hemácias, anti-soro e soros raros para uso em tubo, destinadas à realização de testes laboratoriais na rotina imuno-hematológico de doadores de sangue e pacientes, objetivando atender ao Hemocentro Regional de Campos, que integra a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 02.956.455/0001-00.
VALOR TOTAL: R\$ 3.076,88 (Três mil e setenta e seis reais, oitenta e oito centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 06 de Maio de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso- CMDI

Campos dos Goytacazes, 06 de Junho de 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso- CMDI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Conselheiros para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 11 de Junho de 2019, às 14 horas (1ª convocação) e 14h30 (2ª convocação) no auditório da casa dos Conselhos, no Edifício Centro Executivo, localizado à Av. Alberto Torres, 371-11º andar-Centro, com a seguinte pauta:

- 1) Leitura e Aprovação da Ata da Assembleia anterior;
- 2) Leitura do Expediente.
- 3) Apresentação do relatório da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
- 4) Assuntos Gerais.

Amaro dos Santos Cruz
Presidente do CMDI

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0120/2019.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 021/2018.
PROCESSO: 2018.099.000069-3-PR.
OBJETO: Fornecimento de cartões de gel centrifugação e suspensões de hemácias para uso em gel, com cessão de equipamentos, para atender à Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 02.956.455/0001-00.
VALOR TOTAL: R\$126.057,00 (Cento e vinte e seis mil e cinquenta e sete reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 02 (dois) meses.

Campos dos Goytacazes, 10 de Maio de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0121/2019.

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP) nº. 034/2017.
PROCESSO: 2017.099.000092-9-PR.
OBJETO: Aquisição de peças de reposição para aparelhos de refrigeração para atender as unidades hospitalares e pré-hospitalares da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **S.G. DE SOUZA TAVARES - ME.**
CNPJ: 15.207.856/0001-81.
VALOR TOTAL: R\$ 30.149,75 (Trinta mil e cento e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 10 de Maio de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0122/2019.

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP) nº. 034/2017.
PROCESSO: 2017.099.000092-9-PR.
OBJETO: Aquisição de peças de reposição para aparelhos de refrigeração para atender as unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**
CNPJ: 32.430.761/0001-70.
VALOR TOTAL: R\$ 35.996,30 (Trinta e cinco mil e novecentos e noventa e seis reais e trinta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 10 de Maio de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental – SMDA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos dos artigos 2º e 8º, incisos XV, XIX e XX, artigo 4º, inciso II e artigo 7º incisos I, IV, V e III, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.419/1993, Lei Federal 12.305/2010 e artigo 8º, inciso II e artigo 16, parágrafo único da Lei Municipal 8232/2011, torna público que foi lavrado o **AUTO DE MULTA Nº 0448/2019**, em face de **ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO S/A**, inscrito no CNPJ 33.050.071/0011-20. No prazo de 15 dias, a partir da data de notificação, o autuado poderá apresentar recurso na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

Campos dos Goytacazes, 03 de Junho de 2019.

Leonardo Barreto Almeida Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0131/2019.

FATO GERADOR: Adesão (carona) Ata de Registro de Preços nº. 035/2018, do Pregão Presencial (SRP) nº. 021/2018, da Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 2019.099.000044-8-PR.
OBJETO: Aquisição de material de consumo tipo óleo lubrificante, filtro e aditivo para manutenção de veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Saúde do Município de campos dos Goytacazes, que irá atender através deste instrumento de Adesão à Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes.
CONTRATADA: **CADU COMERCIAL LTDA-EPP.**
CNPJ: 16.791.903/0001-78.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0128/2019.
FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP) n°. 006/2018.
PROCESSO: 2018.099.000020-9-PR.
OBJETO: Aquisição de filtros para remoção de leucócitos, objetivando atender as demandas oriundas do Hemocentro Regional de Campos, que integra a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.**
CNPJ: 40.175.705/0001-64.
VALOR TOTAL: R\$ 35.455,00 (Trinta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 15 de Maio de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0132/2019.
FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP) n°. 033-A/2018.
PROCESSO: 2018.099.000085-9-PR.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de kit para coleta automatizada de hemocomponentes específicos (plaquetas) por metodologia de aférese, objetivando atender as necessidades do Hemocentro Regional de Campos, que integra a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.**
CNPJ: 40.175.705/0001-64.
VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 02 (dois) meses.

Campos dos Goytacazes, 21 de Maio de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhluf Neto.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 004 AO CONTRATO n°. 0126/2015 – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.
FATO GERADOR: Pregão Presencial 057/2014.
PROCESSO: 2014.099.000242-9-PR.
OBJETO: Prestação de serviços contínuos de Locação de Tanques Criogênicos com fornecimento de oxigênio líquido (O2) e Locação de Equipamentos de geração de ar comprimido medicinal e vácuo clínico com instalação nas Unidades da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **AIR PRODUCTS BRASIL LTDA.**
CNPJ: 43.843.358/0001-99
VALOR: R\$ 876.965,76 (Oitocentos e setenta e seis mil e novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).
PRAZO CONTRATO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Ratifico e homologo o presente Termo Aditivo.

Campos dos Goytacazes, 26 de abril de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhluf Neto.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA – HFM Nº. 004/2019

O Superintendente do Hospital Ferreira Machado, **Dr. Pedro Ernesto Simão**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a Portaria HFM nº 003/2019 que designou os membros da **Comissão de Revisão de Óbitos do Hospital Ferreira Machado** (pertencente ao Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar/HFM);

2. **Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 29 de maio de 2019.

Dr. Pedro Ernesto Simão
Superintendente do Hospital Ferreira Machado

PORTARIA – HFM Nº. 005/2019

O Superintendente do Hospital Ferreira Machado, **Dr. Pedro Ernesto Simão**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

3. Conforme determinação do Conselho Federal de Medicina (Resolução CFM nº 1.638/2002), designar os membros da **Comissão de Revisão de Óbitos do Hospital Ferreira Machado** (pertencente ao Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar/HFM);

4. Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão:

Christiane Ramos do Carmo Pereira – Médica – matrícula 25961/FMS
Claudio Luiz dos Santos Teixeira – Médico – matrícula 28571/FMS
Guilherme Alcântara Cunha Lima – Médico – matrícula 28705/FMS
Desirre Ribeiro Lima Pessanha – Enfermeira – matrícula 8903/PMCG
Edna Cruz Vieira – Enfermeira – matrícula 9501/PMCG

5. **Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 29 de maio de 2019.

Dr. Pedro Ernesto Simão
Superintendente do Hospital Ferreira Machado

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2018.044.000011-1-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
CONTRATO Nº 041/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES E BOLOS.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

EMPRESA: FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 05.650.047/0001-14

VALOR GLOBAL: R\$ 29.058,50 (Vinte e nove mil, cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 02 (DOIS) MESES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/05/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 06 de junho de 2019.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Matrícula Nº. 39.060
Presidenta da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2018.044.000037-P-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018
CONTRATO Nº 042/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, DE 13 E 45 KG, PARA COZINHA.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

EMPRESA: CONEXÃO COMÉRCIO DE GÁS LTDA-ME.
CNPJ: 13.042.744/0003-82

VALOR GLOBAL: R\$ 20.930,00 (Vinte mil, novecentos e trinta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 03 (TRÊS) MESES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/05/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 06 de junho de 2019.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Matrícula Nº. 39.060
Presidenta da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2019.044.000027-8-PR

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 (PROCESSO Nº 2018.103.000009-1-PR), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
CONTRATO Nº 043/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

EMPRESA: IMUNE GUERRA SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 03.617.464/0001-30

VALOR GLOBAL: R\$ 67.938,78 (Sessenta e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 03 (TRÊS) MESES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/05/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 06 de junho de 2019.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Matrícula Nº. 39.060
Presidenta da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Codemca

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS – CODEMCA

PORTARIA N.º 122/2019

O Presidente da CODEMCA - Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos, Carlos Vinícius Viana Vieira, nomeado pela Portaria nº 056/2017, publicada no Diário Oficial do Município de 03 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Decreto nº 210/2009, que delega à Codemca a administração e fiscalização do uso dos bens públicos transferidos por meio de permissão de uso pelo Município de Campos dos Goytacazes, especificamente dos quiosques, bancas de jornal, peixarias e similares, **NOTIFICA** os permissionários dos quiosques situados na Praça São Gonçalo em Goitacazes, abaixo indicados para que compareçam à Codemca, no prazo de 72 horas, a contar da publicação desta Portaria, para tratar de assuntos relacionados à permissão de uso que lhe fora concedida pelo poder público, sob pena de descumprimento das determinações emanadas da Administração Pública, tendo em vista as tentativas frustradas de notificação pessoal e do fechamento do imóvel por parte dos permissionários.

PERMISSIONÁRIO	QUIOSQUE	ENDEREÇO
Heloísa Pereira Malheiros Berenger	02	Av. Raul Souto Maior, Praça São Gonçalo, Goitacazes.

Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de junho de 2019.

Carlos Vinícius Viana Vieira
Mat. 36.553
Presidente
Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS – CODEMCA

PORTARIA N.º 123/2019

O Presidente da CODEMCA - Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos, Carlos Vinícius Viana Vieira, nomeado pela Portaria nº 056/2017, publicada no Diário Oficial do Município de 03 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Decreto nº 210/2009, que delega à Codemca a administração e fiscalização do uso dos bens públicos transferidos por meio de permissão de uso pelo Município de Campos dos Goytacazes, especificamente dos quiosques, bancas de jornal, peixarias e similares, **NOTIFICA** os permissionários dos quiosques situados na Praça da Paz, na Rodovia Raul Souto Maior, em Goitacazes, abaixo indicados para que compareçam à Codemca, no prazo de 72 horas, a contar da publicação desta Portaria, para tratar de assuntos relacionados à permissão de uso que lhes fora concedida pelo poder público, sob pena de descumprimento das determinações emanadas da Administração Pública, tendo em vista as tentativas frustradas de notificação pessoal e do fechamento do imóvel por parte dos permissionários e a inadimplência correspondente à taxa de permissão de uso.

PERMISSIONÁRIO	QUIOSQUE	ENDEREÇO
José de Oliveira	01	Av. Raul Souto Maior, Praça da Paz, Goitacazes.
Douglas dos Santos Melo	02	Av. Raul Souto Maior, Praça da Paz, Goitacazes.
Rafaela da Silva Barreto	03	Av. Raul Souto Maior, Praça da Paz, Goitacazes.
Suelem Cardoso Soares	04	Av. Raul Souto Maior, Praça da Paz, Goitacazes.
Jozi de Souza Gomes	05	Av. Raul Souto Maior, Praça da Paz, Goitacazes.
Tamires Almeida Rangel	08	Av. Raul Souto Maior, Praça da Paz, Goitacazes.
Pedro Henrique Rangel Trindade	18	Av. Raul Souto Maior, Praça da Paz, Goitacazes.
André Luiz Lopes dos Santos	19	Av. Raul Souto Maior, Praça da Paz, Goitacazes.
José Fernando Maciel da Silva	21	Av. Raul Souto Maior, Praça da Paz, Goitacazes.
José de Oliveira	01	Av. Raul Souto Maior, Praça da Paz, Goitacazes.

Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de junho de 2019.

Carlos Vinícius Viana Vieira
Mat. 36.553
Presidente
Companhia de Desenvolvimento do Município de Campo

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DIFUSOS – PROCON

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Direitos Difusos, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 001/2019, exclusiva para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo Split, de diversas potências, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos - Procon.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 24 de junho de 2019, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073 e 98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 07 de junho de 2019.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO Nº 008/2019
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, em atendimento à determinação do presidente da FMS, torna público e comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 008/2019, que estava adiada "sine die", conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de alimentação e nutrição hospitalar de forma contínua, para atender a pacientes, acompanhantes e servidores plantonistas dos Hospitais e Unidades Pré-hospitalares que integram a Fundação Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 25 de junho de 2019, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073 e 98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 07 de junho de 2019.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

Câmara Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 072/2019, HOMOLOGO o resultado do convite nº 002/2019 e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, Contratação de empresa para prestação de serviços de jardinagem e manutenção de paisagismo nos jardins da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e jardim da EMUGLE, incluindo fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos e material de consumo, compreendendo reposição de plantas ornamentais e mudas, bem como manutenção da irrigação, à licitante vencedora: **ESTAÇÃO DAS PLANTAS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME** inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39905617/0001-91, com o valor global de R\$ 126.603,52 (cento e vinte e seis mil seiscentos e três reais e cinquenta e dois centavos)

PUBLIQUE-SE

"Campos dos Goytacazes, 28 de maio de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos e 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

Carlos Frederico Machado dos Santos
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DO GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br